DOU Diário Oficial da União 25.set.23



ISSN 1677-7042

DESPACHO SG Nº 1.234/2023. Ato de Concentração nº 08700.006048/2023-41. Requerentes: Compass Comercialização S.A. e Orizon Meio Ambiente S.A. Advogados: Marcela Mattiuzzo, Renata Zuccolo e outros.

Decido pela aprovação sem restrições.

DESPACHO SG Nº 1.235/2023. Ato de Concentração nº 08700.006485/2023-64. Requerentes: Globo Comunicação e Participações S.A. e Eletromidia S.A. Advogados: Marcio Dias Soares, João Marcelo Lima e Isadora Lima Monteiro.

Decido pela aprovação sem restrições.

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA Superintendente-Geral

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA № 14.871, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA -ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.004781/2023-00. Interessado: Copel Geração e Transmissão S.A., CNPJ nº 04.370.282/0001-70. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da interessada, a área de terra de 40 (quarenta) metros de largura, necessária à passagem do trecho de Linha de Transmissão que perfaz o seccionamento da Linha de Transmissão 230 kV Cascavel - Salto Osório C1, na Subestação Foz do Chopim, circuito duplo, 230 kV, com, aproximadamente, 1,22 (um vírgula vinte e dois) km de extensão, que interligará a Linha de Transmissão 230 kV Cascavel - Salto Osório C1 à Subestação Foz do Chopim, localizada no município de Quedas do Iguaçu, estado do Paraná. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico http://biblioteca.aneel.gov.br.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.873, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.009351/2022-95. Interessado: Januário de Napoli Geração de Energia S.A. Objeto: Declarar de utilidade pública áreas necessárias à implantação da PCH Paredinha e da passagem da Linha de Transmissão SE PCH Paredinha - SE Faxinal da Boa Vista, circuito simples, 138 kV, com aproximadamente 3,3 (Três Virgula Três) km de extensão, que interligará a Subestação PCH Paredinha à Subestação Faxinal da Boa Vista, localizadas no município de Turvo, no estado do Paraná. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico http://biblioteca.aneel.gov.br.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA № 14.875, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.004782/2023-46. Interessado: Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 06.272.793/0001-84. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da interessada, a área de terra de 4 (quatro) metros de largura, necessária à passagem do trecho de Linha de Distribuição que perfaz o seccionamento da Linha de Distribuição 69 kV Teresina - Caxias, na Subestação Timon II, circuito duplo, 69 kV, com, aproximadamente, 2,81 (dois vírgula oitenta e um) km de extensão, que interligará a Linha de Distribuição 69 kV Teresina - Caxias à Subestação Timon II, localizada no município de Timon, estado do Maranhão. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico https://biblioteca.aneel.gov.br/

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA № 14.876, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.001994/2010-57 e nº 48500.000342/2017-71. Interessado: Hidrelétrica São João II SPE Ltda. Objeto: alterar o término da vigência da outorga e o cronograma de implantação da PCH São João II, CNPJ nº 14.582.685/0001-36, CEG PCH.PH.PR.035146.6-01, com 7.000 kW de potência instalada, localizada no município de Prudentópolis, estado do Paraná. A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA № 14.877, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.002069/2019-81. Interessado: São Francisco Transmissão de Energia S.A., CNPJ nº 31.095.252/0001-75. Objeto: Alterar a Resolução Autorizativa nº 7.828, de 14 de maio de 2019. que trata de Declaração de Utilidade Pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da São Francisco Transmissão de Energia S.A., as áreas de terra necessárias às passagens das Linhas de Transmissão LT 500 kV Porto Sergipe - Olindina C1, LT 500 kV Olindina - Sapeaçu C1 e LT 230 kV Morro do Chapéu II - Irecê C2 e C3, localizadas nos estados de Sergipe e Bahia. A íntegra desta Resolução e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico http://biblioteca.aneel.gov.br.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.878, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.000656/2018-55. Interessado: Cemig Geração e Transmissão S.A. - Cemig GT, inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.176/0001-58. Objeto: Autoriza a Cemig GT a implantar reforços em instalação de transmissão sob sua responsabilidade e estabelece os valores das correspondentes parcelas da RAP. A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em http://biblioteca.aneel.gov.br.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO № 3.418, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.003384/2020-60, decide: (i) conhecer e dar provimento ao pedido administrativo interposto pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronorte, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 00.357.038/0001-16, no sentido de autorizar a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, na condição de gestora da Conta de Combustíveis Fósseis, a proceder o reembolso direto à Requerente dos Custos

Totais de Geração, no que exceder o ACR médio, associados aos Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica das Usinas Termelétricas Tambaqui, Jaraqui, Manauara, Ponta Negra, Cristiano Rocha, Anori, Anamã, Codajás, Caapiranga e da Usina Hidrelétrica Balbina, nos termos e condições disciplinadas pela Resolução Normativa nº 1.016, de 19 de abril de 2022; e (ii) autorizar a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 03.034.433/0001-56, na hipótese de registro de eventual inadimplência da Amazonas Energia S. A. Inscrita sob CNPJ 02.341.467/0001-20 no Cadastro de Inadimplentes com Obrigações Intrassetoriais da ANEEL por Produtor Independente de Energia contratado pela Concessionária de Distribuição para o atendimento de sistema isolado no Estado do Amazonas, a proceder, desde já, ao reembolso do Custo Total de Geração direto ao respectivo PIE, no que exceder o ACR médio

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 3.420, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.004407/2021-34, decidiu por: (i) retificar o Custo Variável Unitário - CVU das usinas termelétricas Termomanaus (CEG UTE.PE.PE.029562-0) e Pau Ferro I (CEG UTE.PE.De.029561-2), pertencentes à Centrais Elétricas de Pernambuco S.A. (inscrita no CNPJ sob o nº 06.212.748/0001-34), constante no Despacho nº 3.123, de 5 de outubro de 2021, para o valor de R\$ 1.314,48/MWh (um mil e trezentos e quatorze vírgula quarenta e oito reais por megawatt-hora); (ii) determinar ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS que informe à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, para a devida recontabilização dos valores, a potência e os montantes de geração ocorridos fora da ordem de mérito de custo no período de 5 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; (iii) determinar à CCEE que proceda à recontabilização para conformidade do item "ii" considerando o valor de CVU do item "i"; e (iv) negar o pedido para retroatividade do CVU em data anterior ao Despacho nº 3.123, de 5 de outubro de 2021.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO № 3.421, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.001156/2020-55, decide por declarar extinto o processo uma vez que a transferência de controle indireto da Isolux Energia e Participações S.A. - Isolux (atual Gemini Energy S.A.), inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.861/0001-02, aconteceu em 27 de dezembro de 2019; e não existe mérito a ser endereçado no âmbito do processo de transferência indireta na reformulação do pedido realizado pelo agente.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO № 3.422, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.003259/2023-01, decide por (i) conhecer o Recurso Administrativo interposto pela MMRC Geração de Energia LTDA. Inscrita sob o CNPJ Nº 04.101.275/0001-72, em face Auto de Infração 0015/2023-SFT/ANEEL lavrado pela Superintendência de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica - SFT, para, no mérito, negar-lhe provimento e (ii) confirmar o Auto de Infração 0015/2023-SFT/ANEEL e manter a penalidade de multa aplicada no valor de R\$ 19.213,38 (dezenove mil, duzentos e treze reais e trinta e oito centavos), a ser recolhido conforme a legislação, em razão das não conformidades constatadas na fiscalização.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO № 3.423, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e considerando o que consta do Processo nº 48500.000828/2010-33, decide por: (i) conhecer do recurso administrativo interposto pela Hidroelétrica Médio Norte Ltda. CNPJ nº 10.788.117/0001-35, em face do Despacho nº 2.875, de 2022; e, no mérito, (ii) dar-lhe provimento, restabelecendo os efeitos dos Despachos nº 1.974, de 2010, 1.899, de 2012 e 3.199, de 2015; e (iii) determinar que o interessado apresente a revisão do projeto básico considerando na definição da série de vazões as premissas apontadas pela SCG, para fins de emissão do DRS-PCH referente ao projeto básico revisado na PCH Salto do Sapo Parecis, com 5.200 kW.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO № 3.431, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.009039/2022-00 decide por conhecer do requerimento administrativo interposto pela São Francisco Energia S.A. - SFE CNPJ nº 23.865.997/0001-48 e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para: (i) autorizar as partes a celebrar acordos bilaterais de rescisão amigável dos CCEARs cujo objeto é a energia proveniente da UTE Bahia I (atualmente denominada UTE Curumim), sem incidência das multas rescisórias previstas nos CCEARs; e (ii) declarar a perda de objeto do pedido de homologação dos acordos bilaterais de que trata o item "i" diante do exposto no art. 108, § 10, da Resolução Normativa nº 1.009, de 2002.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 3.432, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria e o que consta dos Processos nº 48500.001994/2010-57 e nº 48500.000342/2017-71, decide dar parcial provimento ao requerimento administrativo interposto pela Hidrelétrica São João II, CNPJ nº 14.582.685/0001-36, no sentido de (i) reconhecer 479 (quatrocentos e setenta e nove) dias como excludente de responsabilidade pelo atraso na implantação da PCH São João II; (ii) alterar o cronograma de implantação da PCH São João II, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG PCH.PH.PR.035146.6-01; (iii) deslocar o início e o fim do suprimento dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR da usina firmados no âmbito do Leilão nº 1/2016 pelo mesmo período reconhecido como excludente de responsabilidade; e (iv) postergar o término da vigência da outorga da PCH São João II pelo mesmo período reconhecido como excludente de responsabilidade, passando a viger até 20 de janeiro de 2053.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO





SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHOS DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

№ 3.461 - Processo nº 48500.000461/2022-91. Interessado: Fótons de São Marino Energias Renováveis S/A, CNPJ nº 38.119.742/0001-03 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Fótons de São Marino 01, CEG nº UFV.RS.BA.050141-7, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Ibitiara, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

№ 3.462 - Processo nº 48500.000462/2022-36. Interessado: Fótons de São Marino Energias Renováveis S/A, CNPJ nº 38.119.742/0001-03 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Fótons de São Marino 02, CEG nº UFV.RS.BA.050142-5, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Ibitiara, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos

 $N^{\rm o}$ 3.463 - Processo nº 48500.000463/2022-81. Interessado: Fótons de São Marino Energias Renováveis S/A, CNPJ nº 38.119.742/0001-03 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Fótons de São Marino 03, CEG nº UFV.RS.BA.050143-3, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Ibitiara, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.464 - Processo nº 48500.000464/2022-25. Interessado: Fótons de São Marino Energias Renováveis S/A, CNPJ nº 38.119.742/0001-03 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Fótons de São Marino 04, CEG nº UFV.RS.BA.050144-1, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Ibitiara, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos

Nº 3.466 - Processo nº 48500.000465/2022-70. Interessado: Fótons de São Marino Energias Renováveis S/A, CNPJ nº 38.119.742/0001-03 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Fótons de São Marino 05, CEG nº UFV.RS.BA.050145-0, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Ibitiara, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

№ 3.467 - Processo nº 48500.000466/2022-14. Interessado: Fótons de São Marino Energias Renováveis S/A, CNPJ nº 38.119.742/0001-03 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Fótons de São Marino 06, CEG nº UFV.RS.BA.050146-8, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Ibitiara, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

№ 3.468 - Processo nº 48500.000467/2022-69. Interessado: Fótons de São Marino Energias Renováveis S/A, CNPJ nº 38.119.742/0001-03 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Fótons de São Marino 07, CEG nº UFV.RS.BA.050147-6, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Ibitiara, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

№ 3.469 - Processo nº 48500.000468/2022-11. Interessado: Fótons de São Marino Energias Renováveis S/A, CNPJ nº 38.119.742/0001-03 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Fótons de São Marino 08, CEG nº UFV.RS.BA.050148-4, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Ibitiara, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destes Despachos constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico https://biblioteca.aneel.gov.br.

> LUDIMILA LIMA DA SILVA Superintendente

DESPACHOS DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

№ 3.505 - Processo nº 48500.004202/2022-30. Interessado: Bom Jesus Energia Solar Ltda., CNPJ nº 41.092.319/0001-71. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV BJL I, CEG nº UFV.RS.BA.072896-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 48.118 kW de Potência Instalada, localizada em Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.506 - Processo nº 48500.004203/2022-84. Interessado: Usina Fotovoltaica Vale Do Bom Jesus Ltda., CNPJ nº 41.092.319/0001-71. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV BJL II, CEG nº UFV.RS.BA.072897-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 48.118,00 kW de Potência Instalada, localizada em Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco

№ 3.507 - Processo nº 48500.004204/2022-29. Interessado: Usina Fotovoltaica Vale Do Bom Jesus Ltda., CNPJ nº 41.092.319/0001-71. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV BJL III, CEG nº UFV.RS.BA.072898-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 48.118,00 kW de Potência Instalada, localizada em Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco

№ 3.508 - Processo nº 48500.004205/2022-73. Interessado: Bom Jesus Energia Solar Ltda., CNPJ nº 41.092.319/0001-71. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV BJL IV, CEG nº UFV.RS.BA.072899-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 48.118,00 kW de Potência Instalada, localizada em Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos

№ 3.509 - Processo nº 48500.004206/2022-18. Interessado: Bom Jesus Energia Solar Ltda., CNPJ nº 39.841.138/0001-59 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV BJL V. CEG nº UFV.RS.BA.072900-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 48.118,00 kW de Potência Instalada, localizada em Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos

Nº 3.510 - Processo nº 48500.004207/2022-62. Interessado: Bom Jesus Energia Solar Ltda., CNPJ nº 41.092.319/0001-71 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV BJL VI, CEG nº UFV.RS.BA.072901-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 24.059,00 kW de Potência Instalada, localizada em Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

№ 3.511 - Processo nº 48500.004208/2022-15. Interessado: Bom Jesus Energia Solar Ltda., CNPJ nº 41.092.319/0001-71 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV BJL VII, CEG nº UFV.RS.BA.072902-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 24.059,00 kW de Potência Instalada, localizada em Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos

№ 3.512 - Processo nº 48500.004209/2022-51. Interessado: Bom Jesus Energia Solar Ltda., CNPJ nº 41.092.319/0001-71 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV BJL VIII, CEG nº UFV.RS.BA.072903-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 48.118,00 kW de Potência Instalada, localizada em Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

№ 3.513 - Processo nº 48500.004210/2022-86. Interessado: Bom Jesus Energia Solar Ltda., CNPJ nº 41.092.319/0001-71 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV BJL IX, CEG nº UFV.RS.BA.072904-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 41.244,00 kW de Potência Instalada, localizada em Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

№ 3.514 - Processo nº 48500.004211/2022-21. Interessado: Bom Jesus Energia Solar Ltda., CNPJ nº 41.092.319/0001-71 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV BJL X, CEG nº UFV.RS.BA.072905-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 37.807,00 kW de Potência Instalada, localizada em Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

ISSN 1677-7042

№ 3.518 - Processo nº 48500.004212/2022-75. Interessado: Bom Jesus Energia Solar Ltda., CNPJ nº 41.092.319/0001-71 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV BJL XI, CEG nº UFV.RS.BA.072906-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 48.118,00 kW de Potência Instalada, localizada em Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

№ 3.524 - Processo nº 48500.004215/2022-17. Interessado: Bom Jesus Energia Solar Ltda., CNPJ nº 41.092.319/0001-71 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV BJL XII, CEG nº UFV.RS.BA.072907-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 48.118,00 kW de Potência Instalada, localizada em Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

№ 3.525 - Processo nº 48500.004216/2022-53. Interessado: Bom Jesus Energia Solar Ltda., CNPJ nº 41.092.319/0001-71 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV BJL XIII, CEG nº UFV.RS.BA.072908-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 48.118,00 kW de Potência Instalada, localizada em Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos

№ 3.526 - Processo nº 48500.004217/2022-06. Interessado: Bom Jesus Energia Solar Ltda., CNPJ nº 41.092.319/0001-71 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV BJL XIV, CEG nº UFV.RS.BA.072909-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 20.622,00 kW de Potência Instalada, localizada em Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos

№ 3.527 - Processo nº 48500.004218/2022-42. Interessado: Bom Jesus Energia Solar Ltda., CNPJ nº 41.092.319/0001-71 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV BJL XV, CEG nº UFV.RS.BA.072910-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 48.118,00 kW de Potência Instalada, localizada em Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

№ 3.550 - Processo nº 48500.004219/2022-97. Interessado: Bom Jesus Energia Solar Ltda., CNPJ nº 41.092.319/0001-71 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV BJL XVI, CEG nº UFV.RS.BA.072911-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 48.118,00 kW de Potência Instalada, localizada em Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos

№ 3.551 - Processo nº 48500.004220/2022-11. Interessado: Bom Jesus Energia Solar Ltda., CNPJ nº 41.092.319/0001-71 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV BJL XVII, CEG nº UFV.RS.BA.072912-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 48.118,00 kW de Potência Instalada, localizada em Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos

№ 3.552 - Processo nº 48500.004221/2022-66. Interessado: Bom Jesus Energia Solar Ltda., CNPJ nº 41.092.319/0001-71 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV BJL XVIII, CEG nº UFV.RS.BA.072913-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 48.118,00 kW de Potência Instalada, localizada em Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos

№ 3.553 - Processo nº 48500.004222/2022-19. Interessado: Bom Jesus Energia Solar Ltda., CNPJ nº 41.092.319/0001-71 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV BJL XIX, CEG nº UFV.RS.BA.072914-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 48.118,00 kW de Potência Instalada, localizada em Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

 N^o 3.554 - Processo n^o 48500.004223/2022-55. Interessado: Bom Jesus Energia Solar Ltda., CNPJ n^o 41.092.319/0001-71 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV BJL XX, CEG nº UFV.RS.BA.072915-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 48.118,00 kW de Potência Instalada, localizada em Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

№ 3.555 - Processo nº 48500.004224/2022-08. Interessado: Bom Jesus Energia Solar Ltda., CNPJ nº 41.092.319/0001-71 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV BJL XXI, CEG nº UFV.RS.BA.072916-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 37.807,00 kW de Potência Instalada, localizada em Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

№ 3.556 - Processo nº 48500.004225/2022-44. Interessado: Bom Jesus Energia Solar Ltda., CNPJ nº 41.092.319/0001-71 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV BJL XXII, CEG nº UFV.RS.BA.072917-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 34.370,00 kW de Potência Instalada, localizada em Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

№ 3.557 - Processo nº 48500.004214/2022-64. Interessado: Bom Jesus Energia Solar Ltda., CNPJ nº 41.092.319/0001-71 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV BJL XXIII, CEG nº UFV.RS.BA.072918-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 48.118,00 kW de Potência Instalada, localizada em Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos

№ 3.558 - Processo nº 48500.004213/2022-10. Interessado: Bom Jesus Energia Solar Ltda., CNPJ nº 41.092.319/0001-71 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV BJL XXIV, CEG nº UFV.RS.BA.072919-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 10.311,00 kW de Potência Instalada, localizada em Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

A íntegra deste Despacho consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico https://biblioteca.aneel.gov.br.

> LUDIMILA LIMA DA SILVA Superintendente

DESPACHO Nº 3.530, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 48500.004769/2023-97. Interessado: Capitale Trading de Energia Ltda. Decisão: Autorizar a empresa Capitale Trading de Energia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.208.203/0001-67, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em http://biblioteca.aneel.gov.br.

> LUDIMILA LIMA DA SILVA Superintendente

DESPACHO № 3.533, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº: 48500.006401/2021-00. Interessado: ATF Patrimonial Ltda. Decisão: registrar a compatibilidade do Sumário Executivo com os Estudos de Inventário Hidrelétrico e com o uso do potencial hidráulico por meio da emissão de DRS-PCH da PCH Macaúba, com 5.200 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o CEG PCH.PH.PA.048788-0.01, localizada no rio Igarapé Ipixuna, integrante da sub-bacia 17, na bacia hidrográfica do Rio Ámazonas, cuja casa de força localiza-se no município de Rurópolis, estado de Pará. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

> LUDIMILA LIMA DA SILVA Superintendente

ICP Brasil que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DESPACHO № 3.534, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº: 48500.004774/2022-19. Interessado: Múltipla Participações Ltda. Decisão: registrar a compatibilidade do Sumário Executivo com os Estudos de Inventário Hidrelétrico e com o uso do potencial hidráulico por meio da emissão de DRS-PCH da PCH Bela Vista, com 9.600 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o CEG PCH.PH.MG.040829-8.01, localizada no rio Preto, integrante da sub-bacia 58, na bacia hidrográfica do Atlântico Leste, cuja casa de força localiza-se no município de Passa Vinte, estado de Minas Gerais. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

LUDIMILA LIMA DA SILVA Superintendente

DESPACHOS DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

№ 3.537 - Processo nº 48500.000436/2022-16. Interessado: Grande Sertão São Romão De Energia Fotovoltaica Ltda., CNPJ nº 42.402.406/0001-40 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV GS São Romão 1 - José Nilmar Torres (Zeny), CEG nº UFV.RS.MG.054670-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 30.000,00 kW de Potência Instalada, localizada em São Romão, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

№ 3.538 - Processo nº 48500.000434/2022-19. Interessado: Grande Sertão São Romão De Energia Fotovoltaica Ltda., CNPJ nº 42.402.406/0001-40 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV GS São Romão 2 - Senhora Astrid Bruxel, CEG nº UFV.RS.MG.054671-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 30.000,00 kW de Potência Instalada, localizada em São Romão, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

№ 3.539 - Processo nº 48500.000433/2022-74. Interessado: Grande Sertão São Romão De Energia Fotovoltaica Ltda., CNPJ nº 42.402.406/0001-40 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV GS São Romão 3 - Antônio Braz da Cunha, CEG nº UFV.RS.MG.054672-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 30.000,00 kW de Potência Instalada, localizada em São Romão, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.540 - Processo nº 48500.000437/2022-52. Interessado: Grande Sertão São Romão De Energia Fotovoltaica Ltda., CNPJ nº 42.402.406/0001-40 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV GS São Romão 4 - Dr Décio Bruxel, CEG nº UFV.RS.MG.054673-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 30.000,00 kW de Potência Instalada, localizada em São Romão, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

№ 3.541 - Processo nº 48500.000435/2022-63. Interessado: Grande Sertão São Romão De Energia Fotovoltaica Ltda., CNPJ nº 42.402.406/0001-40 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV GS São Romão 5 - Dr. Jonas de Magalhães, CEG nº UFV.RS.MG.054674-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 30.000,00 kW de Potência Instalada, localizada em São Romão, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

A íntegra deste Despacho consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico https://biblioteca.aneel.gov.br.

LUDIMILA LIMA DA SILVA Superintendente

DESPACHOS DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

№ 3.559 - Processo nº: 48500.001904/2022-61. Interessado: Veredas Energias Renováveis S.A., CNPJ nº 24.323.808/0001-78. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Jardim Veredas 5, CEG nº UFV.RS.MG.049452-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Várzea da Palma, MG. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.560 - Processo nº: 48500.001905/2022-14. Interessado: Veredas Energias Renováveis S.A., CNPJ nº 24.323.808/0001-78. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Jardim Veredas 6, CEG nº UFV.RS.MG.049453-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 20.000 kW de Potência Instalada, localizada em Várzea da Palma, MG. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos

 N° 3.561 - Processo n° : 48500.001906/2022-51. Interessado: Veredas Energias Renováveis S.A., CNPJ n° 24.323.808/0001-78. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Jardim Veredas 7, CEG n° UFV.RS.MG.049454-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada em Várzea da Palma, MG. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos

Nº 3.562 - Processo nº: 48500.001907/2022-03. Interessado: Veredas Energias Renováveis S.A., CNPJ nº 24.323.808/0001-78. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Jardim Veredas 8, CEG nº UFV.RS.MG.049455-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Várzea da Palma, MG. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos

 N° 3.563 - Processo n° : 48500.001908/2022-40. Interessado: Veredas Energias Renováveis S.A., CNPJ n° 24.323.808/0001-78. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Jardim Veredas 9, CEG n° UFV.RS.MG.049456-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Várzea da Palma, MG. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos

Nº 3.564 - Processo nº: 48500.001909/2022-94. Interessado: Veredas Energias Renováveis S.A., CNPJ nº 24.323.808/0001-78. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Jardim Veredas 10, CEG nº UFV.RS.MG.049457-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada em Várza da Palma. MG. Prazo da outorra: Tripta o cinco pagos

Várzea da Palma, MG. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em https://biblioteca.aneel.gov.br.

LUDIMILA LIMA DA SILVA Superintendente

DESPACHO № 3.566, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 48500.004416/2021-25. Interessado: Coplasa Bioenergia Ltda., CNPJ nº 26.771.404/0001-72. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UTE CEM Bioenergia, UTE.AI. SP.073261-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de potência instalada, localizada em Luiz Antônio, SP. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em https://biblioteca.aneel.gov.br.

LUDIMILA LIMA DA SILVA Superintendente

DESPACHO № 3.567, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº: 48500.005259/2021-75. Interessado: Três Tentos Agroindustrial S.A., CNPJ nº 94.813.102/0001-70. Decisão: Indeferir o pedido da Interessada de autorização para implantação e exploração da UTE 3 Tentos Cruz Alta. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em https://biblioteca.aneel.gov.br.

LUDIMILA LIMA DA SILVA Superintendente DESPACHO № 3.573, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

ISSN 1677-7042

Processo nº 48500.005045/2023-61. Interessado: Hera Comercializadora de Energia Ltda. Decisão: Autorizar a empresa Hera Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.926.349/0001-48, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em http://biblioteca.aneel.gov.br.

LUDIMILA LIMA DA SILVA Superintendente

DESPACHO Nº 3.574, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 48500.001798/2019-11. Interessado: B2R Comercializadora de Energia Ltda. Decisão: Autorizar a empresa B2R Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.618.447/0001-15, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE; informar que a atividade poderá ser exercida por meio de sua filial, CNPJ/MF sob nº 32.618.447/0006-20. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em http://biblioteca.aneel.gov.br

LUDIMILA LIMA DA SILVA Superintendente

DESPACHO № 3.595, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 48500.002443/2022-44. Interessado: Voltalia Energia Do Brasil Ltda., CNPJ nº 08.351.042/0001-89 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a EOL Juramento 1, CEG nº EOL.CV.MG.056666-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 48.056 kW de Potência Instalada, localizada em Francisco Sá, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra deste Despacho consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico https://biblioteca.aneel.gov.br.

LUDIMILA LIMA DA SILVA Superintendente

DESPACHOS DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

№ 3.596 - Processo nº 48500.001826/2022-03. Interessado: Usina Eólica Juramento B Ltda., CNPJ nº 44.359.825/0001-72 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a EOL Juramento 2, CEG nº EOL.CV.MG.056667-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 48.056 kW de Potência Instalada, localizada em Francisco Sá, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

№ 3.597 - Processo nº 48500.001827/2022-40. Interessado: Usina Eólica Juramento C Ltda., CNPJ nº 44.359.998/0001-90 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a EOL Juramento 3, CEG nº EOL.CV.MG.056668-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 48.056 kW de Potência Instalada, localizada em Francisco Sá, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.598 - Processo nº 48500.001828/2022-94. Interessado: Usina Eólica Juramento D Ltda., CNPJ nº 44.727.187/0001-03 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a EOL Juramento 4, CEG nº EOL.CV.MG.056671-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 48.056 kW de Potência Instalada, localizada em Francisco Sá, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

№ 3.599 - Processo nº 48500.001829/2022-39. Interessado: Usina Eólica Juramento E Ltda., CNPJ nº 44.360.173/0001-96 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a EOL Juramento 5, CEG nº EOL.CV.MG.056672-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 48.056 kW de Potência Instalada, localizada em Francisco Sá, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

№ 3.600 - Processo nº 48500.001830/2022-63. Interessado: Usina Eólica Juramento F Ltda., CNPJ nº 44.360.373/0001-49 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a EOL Juramento 6, CEG nº EOL.CV.MG.056673-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 48.056 kW de Potência Instalada, localizada em Francisco Sá, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.601 - Processo nº 48500.001831/2022-16. Interessado: Usina Eólica Juramento G Ltda., CNPJ nº 44.360.227/0001-13 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a EOL Juramento 7, CEG nº EOL.CV.MG.056674-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 48.056 kW de Potência Instalada, localizada em Francisco Sá, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.602 - Processo nº 48500.002444/2022-99. Interessado: Voltalia Energia Do Brasil Ltda., CNPJ nº 08.351.042/0001-89 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a EOL Juramento 8, CEG nº EOL.CV.MG.056675-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 48.056 kW de Potência Instalada, localizada em Francisco Sá, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destes Despachos constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico https://biblioteca.aneel.gov.br.

LUDIMILA LIMA DA SILVA Superintendente

DESPACHO Nº 3.605, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Processos nº 48500.004301/2022-11, 48500.004302/2022-66, 48500.004303/2022-19, 48500.004304/2022-55 e 48500.004305/2022-08. Interessado: Central Geradora Solar Fotovoltaica Bom Jesus SPE Ltda., CNPJ nº 33.910.034/0001-72. Decisão: Indeferir os pedidos da Interessada de autorização para implantação e exploração das UFVs Bom Jesus I a V. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em http://biblioteca.aneel.gov.br.

LUDIMILA LIMA DA SILVA Superintendente

DESPACHO Nº 3.609, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº: 48500.001780/2021-33. Interessada: Órion Energia Ltda., CNPJ nº 48.244.488/0001-29. Decisão: alterar a titularidade do DRS-PCH nº 127, de 2023, referente à PCH Órion, CEG PCH.PH.PR.050517-0.01, da empresa ESB Engenharia Ltda. para a empresa Órion Energia Ltda. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

LUDIMILA LIMA DA SILVA Superintendente

DESPACHO Nº 3.611, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº: 48500.006319/2017-91. Interessada: Pedras Transmissora de Energia S.A. (CNPJ nº 10.242.524/0001-42). Decisão: Substituir o Anexo I da Resolução Autorizativa nº 11.642, de 12 de abril de 2022, pelo Anexo deste Despacho. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

LUDIMILA LIMA DA SILVA Superintendente





GERÊNCIA DE OUTORGAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO № 3.603, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

48500.005080/2023-80, 48500.005081/2023-24, Processos 48500.005082/2023-79, 48500.005083/2023-13, 48500.005084/2023-68, 48500.005085/2023-11, 48500.005086/2023-57 e 48500.005087/2023-00. Interessado: MARWIND ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA., CNPJ nº 42.289.822/0001-84 Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas -UFVs relacionadas no ANEXO deste Despacho, localizadas no município de Oliveira dos Brejinhos, no estado de Bahia. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em https://biblioteca.aneel.gov.br.

PAOLA BEMBOM GARCIA TORRES

DESPACHO № 3.604, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Processo no 48500.004600/2021-75. Interessado: Central Geradora Eólica Harmonia Ltda., CNPJ nº 34.217.962/0001-19 Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga das EOLs Harmonia 1 a 6, localizadas no município de Quaraí, no estado do Rio Grande do Sul. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em https://biblioteca.aneel.gov.br.

> PAOLA BEMBOM GARCIA TORRES Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO

DESPACHO № 3.577, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021, e o que consta do Processo nº 48500.004425/2023-88, decide: anuir previamente ao pedido da Companhia Energética do Jari - CEJA, CNPJ nº 03.581.989/0001-62, de alteração de seu Estatuto Social para redução de seu Capital Social conforme proposta apresentada de seu Capital Social, conforme proposta apresentada.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ÉLÉTRICA

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO

DESPACHO № 3.625, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.002546/2013-13 decide suspender, a partir de 2 de maio de 2023, a operação comercial das unidades geradoras UG 1 e UG 2, de 6.250 kW cada, da PCH Salto do Guassupi, Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.RS.031049-2, no Município de Júlio de Castilhos e São Matinho da Serra, no estado do Rio Grande do Sul, outorgada à Salto do Guassupi Energética S.A.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHOS DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 23

№ 3.626 - Processo nº: 48500.000657/2022-86. Interessados: Enel Green Power Ventos de São Roque 22 S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de São Roque 22. Unidades Geradoras: UG05, de 5.700,00 kW. Localização: Município de Dom Inocêncio, no estado do Piauí.

Nº 3.627 - Processo nº: 48500.002768/2021-46. Interessados: Eólica Santo Agostinho 21 S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Santo Agostinho 21. Unidades Geradoras: UG1 a UG5, de 6.200,00 kW cada. Localização: Município de Pedro Avelino, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 3.628 - Processo nº: 48500.006084/2020-32. Interessados: Ventos de São Ricardo 11 Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Cajuína B9. Unidades Geradoras: UG1, UG2 e UG4, de 5.700,00 kW cada. Localização: Município de Lajes, no estado do Rio Grande do Norte.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em https://biblioteca.aneel.gov.br.

> RAFAEL ERVILHA CAETANO Gerente

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

DESPACHO

Relação nº 64/2023

Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) cientes(s) que o recurso administrativo interposto foi julgado improcedente; restando-lhe(s) pagar ou parcelar o débito(s) apurado(s) da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM (art. 2º, XII, a, da Lei nº 13.575/2017, c/c as Leis nº 7.990/89, nº 8.001/90, art. 61 da Lei nº 9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº 10.522/02), sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação de execução.

| № DO PROCESSO | TITULAR |
|----------------------|--|
| 48402.922437/2009-46 | Embu S.A. Engenharia e Comércio |
| 48403.932328/2009-33 | Calsol Industria e Comercio Ltda Grimag Participações e Administração de Bens Ltda. |
| 48407.974771/2014-01 | Pedreiras Carangi Ltda. |
| 48415.946667/2010-95 | Ingá Agropecuária e Mineração Ltda. |
| 48416.958124/2010-19 | Mineração Vila Nova Ltda. |
| 48418.978034/2018-73 | Cerâmica Santa Luzia Ltda. |
| 48418.978224/2014-67 | Cerâmica Nossa Senhora da Ajuda Ltda. ME. |
| 48403.931543/2016-30 | Anglogold Ashanti Córego do Sítio Mineração S/A |
| 48403.930066/2019-38 | Arcelormittal Brasil S.A |
| 48403.930065/2019-93 | Arcelormittal Brasil S.A |
| 48403.930067/2019-82 | Arcelormittal Brasil S.A |

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA Diretor-Geral

DESPACHO

Relação nº 66/2023

Fase de Autorização de Pesquisa

ISSN 1677-7042

Torna sem efeito despacho publicado(192) 832.039/2014-CLERISTON JOSE DOS SANTOS ROCHA- DOU de 06/02/2018 Fase de Requerimento de Licenciamento

Torna sem efeito o indeferimento do requerimento de licenciamento(1669)

871.237/2018-XAVIER S. & SILVA LTDA.- DOU de 27/09/2019

831.530/2017-JOSÉ MOREIRA CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO- DOU de 29/01/2020

Torna sem efeito despacho publicado(1415) 830.200/2019-APPARECIDA JANDIRA DE ANDRADE BARBOSA- DOU de 09/02/2021

> MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA Diretor-Geral

DESPACHO

Relação nº 67/2023

Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) cientes(s) que o recurso administrativo interposto foi julgado improcedente; restando-lhe(s) pagar ou parcelar o débito, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação de execução.

| № DO PROCESSO | TITULAR | CNPJ/CPF | Al |
|----------------------|---|--------------------|--|
| 48069.926378/2021-18 | LJPMR Mineradora Ltda. ME. | 33.***.***/0001-83 | AI nº 5987/2021/DIRAR- 6/ANM |
| 48069.926379/2021-54 | LJMPR Mineradora Ltda. ME | 33.***.***/0001-83 | AI Nº 5989/2021/DIRAR- 6/ANM |
| 48054.930502/2020-10 | Prospectar Consultoria Minero Ambiental Ltda. ME. | 25.***.***/0001-25 | AI nº 6525/2020/DIRC/SAR- ANM/DIRAR-1 |
| 48069.926376/2021-11 | LJMPR Mineradora Ltda. ME. | 33.***.***/0001-83 | AI nº 5934/2021/DIRAR- 6/ANM |
| 48069.926318/2021-97 | LJMPR Mineradora Ltda. ME. | 33.***.***/0001-83 | AI nº 4202/2021/DIRAR- 6/ANM |
| 48069.926343/2021-71 | LJMPR Mineradora Ltda. ME. | 33.***.***/0001-83 | AI nº. 4281/2021/DIRAR- 6/ANM |
| 48069.926326/2021-33 | LJMPR Mineradora Ltda. ME. | 33.***.***/0001-83 | AI nº 4223/2021/DIRAR- 6/ANM |
| 48064.990127/2021-29 | Carlúcio Teixeira Chaves. | 533.***.***-91 | AI nº 2216/2021/DIRAR- 5/ANM |
| 48062.970117/2020-14 | ARATU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA | 04.***.***/0001-71 | AI nº 6875/2020/DIRC/SAR- ANM/DIRAR-4 |
| 48074.978016/2020-44 | Francisco Celso de Araújo Gomes. | 264.***.***-15 | AI nº 7312/2020/DIRC/SAR- ANM/DIRAR-4 |
| 48054.930258/2020-95 | Gerdau Açominas S.A. | 17.***.***/0001-05 | AI n° 5875/2020/GER- MG/DFMIM-MG |
| 48068.966094/2020-85 | Solus Mineração e Comércio S.A. | 23.***.***/0001-41 | AI nº 971/2020/GER - MT/DIAEM - MT |
| 48075.986080/2019-55 | Primeco Importação e Exportação de Minérios Ltda. | 23.***.***/0001-03 | AI nº. 162/2019-GER/ANM- RO |

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA

DESPACHO

Relação nº 68/2023

Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) cientes(s) que o recurso administrativo interposto foi julgado parcialmente procedente; restando-lhe(s) pagar ou parcelar o débito(s) apurado(s) da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM (art. 2º, XII, a, da Lei nº 13.575/2017, c/c as Leis nº 7.990/89, nº 8.001/90, art. 61 da Lei nº 9.430/96 Lei nº 9.93/00 pº 10.105/01 c nº 10.532/02) sels notations de la lei nº 9.93/00 por 10.105/01 c nº 10.532/02) sels notations de la lei nº 9.93/00 por 10.105/01 c nº 10.532/02) sels notations de la lei nº 9.93/00 por 10.105/01 c nº 10.532/02) sels notations de la lei nº 9.93/00 por 10.105/01 c nº 10.532/02) sels notations de la lei nº 9.93/00 por 10.105/01 c nº 10.532/02) sels notations de la lei nº 9.93/00 por 10.105/01 c nº 10.532/02) sels notations de la lei nº 9.93/00 por 10.105/01 c nº 10.532/02) sels notations de la lei nº 9.93/00 por 10.105/01 c nº 10.532/02) sels notations de la lei nº 9.93/00 por 10.105/01 c nº 10.532/02) sels notations de la lei nº 9.93/00 por 10.105/01 c nº 10.532/02) sels notations de la lei nº 9.93/00 por 10.105/01 c nº 10.532/02 por 10.532/ da Lei nº 9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº 10.522/02), sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação de execução.

| Nº DO PROCESSO | TITULAR |
|----------------------|------------------------------------|
| 48420.996539/2009-80 | Granbrasil Granitos do Brasil S.A. |

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA Diretor-Geral

DESPACHO

Relação nº 69/2023

Fase de Autorização de Pesquisa Da provimento ao recurso interposto(245) 896.477/2008-PERUZZO EXTRACÃO DÈ AREIA LTDA. 832.039/2014-CLERISTON JOSE DOS SANTOS ROCHA 860.677/2019-GF GOLD MINERACAO EIRELI Fase de Requerimento de Lavra Dá provimento ao recurso interposto(2074)

831.909/2007-MINERACAO SUPREMA LTDA Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira Da provimento ao recurso interposto(1223)

850.595/2021-CCOOPE DE PEQ. MINERADORES DE OURO E P.PRECIOSAS DE N.BANDEIRANTES E OUTROS MUNI

> Fase de Requerimento de Licenciamento Da provimento ao recurso interposto(1171) 830.200/2019-APPARECIDA JANDIRA DE ANDRADE BARBOSA 896.107/2013-PERUZZO EXTRACAO DE AREIA LTDA.

> > MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA Diretor-Geral

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Relação nº 169/2023

Fase de Autorização de Pesquisa Auto de infração lavrado/Relatório de Pesquisa- prazo p/ defesa ou pagamento 30 dias(638)

870.800/2016-JOSÉ CARLOS ALTOÉ-AI N°1798/2023/DIFIS-BA/ANM - PAS № 48062.970647/2023-05

870.637/2016-BAMBUI SERVIÇOS DE PESQUISA EM MINERAÇÃO LTDA ME-AI N°1799/2023/DIFIS-BA/ANM - PAS Nº 48062.970648/2023-41 870.448/2016-SILMAR MACHADO DE OLIVEIR

OLIVEIRA-AI N°1800/2023/DIFIS-BA/ANM - PAS Nº 48062.970649/2023-96







